



*Exonera Procurador Regional de  
Defesa das Prerrogativas desta  
Seccional.*

**PORTARIA N° 29/GP/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Advogado, **José Vanilson Batista de  
Moura Junior, OAB/PB 18.043** da função de Procurador Regional de Defesa  
das Prerrogativas desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 28 de maio de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente